



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 114/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede **MINERAÇÃO USIMINAS S/A, CNPJ 12.056.613/0004-72**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de áreas de triagem, transporte, armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, (Capacidade de Recebimento: 150.000 m³/dia), critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-18-1, localizada na LAT/X 559.529 LONG/Y 7.770.949 município de Itatiauçu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº **00092/1982/071/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

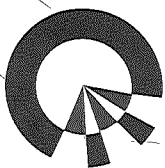
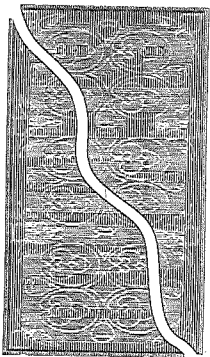
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 anos, com vencimento em 29/08/2029.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.



Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca
Masp: 1392543-3

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESPECIAL DE FORTIFICAÇÃO

ICAM
INSTITUTO MINERÁRIO
DE CARIÓTIPO DAS

L58300

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro	Área útil	28,770	ha